

1.ª REGIAO MILITAR COMANDO MILITAR DO LESTE PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL ADMINISTRAÇÃO DA PRAIA VERMELHA (AEPV)/1987

Quartel Praça General Tibúrcio, 83 - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 15 de fevereiro de 2018 (quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 13/2018

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

Serviço Diário

ESCALA DE SERVIÇO Guardas ao EPV						
17 Fev	2º Cot Volcin	Cb Alisson Ruivo	Sd Joedson			
sábado	2° Sgt Valcir					
18 Fev	20 Cat Do Cilvo	Sd Olivando	Cb Renderson			
domingo	3° Sgt Da Silva					
19 Fev	2º Cat Dadriga Silva	Cb Alisson Ruivo	Sd Ruan Lima			
2ª feira	2° Sgt Rodrigo Silva					
20 Fev	2º Sat Mayara	SdIngão	Sd Silvestre			
3ª feira	2° Sgt Mayara	Sd Lugão	Su suvesue			

2ª Parte INSTRUÇÃO

CURSO DE PATOLOGIAS DA CONSTRUÇÃO - Realização

Realizaram na cidade de São Paulo / SP, nos dias 24 e 25 de novembro de 2017, com carga horária de 20 horas, o Curso de Patologias da Construção no AEA Educação Continuada, as militares abaixo relacionadas:

1° Ten OTT **FERNANDA** MOREIRA MACHADO **LEON** 1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. ALTERAÇÕES DE OFICIAS
- 1) FÉRIAS Concessão

Foram concedidos, de acordo com o inciso XVIII, do Art 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017.

Início: 14 Fev 17 **Término:** 23 Fev 18 **Pronto em:** 26 Fev 18

1° Ten OTT AIMÉE EMANUEL CABRAL DE OLIVEIRA

Em consequência:

- 1) Restam 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a serem gozados; e
- 2) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) CONCURSO PÚBLICO

Por meio do DIEx nº 1-SEC TÉCNICA/PMZS, de 07 FEV 18, informou que realizará o concurso da EAOEAR-2019-Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica do ano de 2019, em 06 de maio de 2018.

1° Ten OTT **AIMÉE** EMANUEL **CABRAL** DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, a militar em tela e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

b. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 15 FEV 18, por término de 10 (dez) dias de férias relativas ao ano de 2017.

3° Sgt STT PRISCILA LOPES SILVA

Em consequência:

- 1) Restam 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a serem gozados; e
- 2) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências

(Continuação do BI Nr 13, de 15/02/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 66

decorrentes.

2) PASSAGEM DE FUNÇÃO

Concedo 04 (quatro) dias úteis a contar de 15 FEV 18, para a passagem de função e encargos de Chefe da Equipe de Corte de Grama, conforme previsto no 4) do Art 143 do Regulamento de Administração do Exército (RAE), aos seguintes militares:

2° Sgt **ADELMO** DOS SANTOS.

Substituto

2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA.

Substituído

Em consequência:

- 1) os interessados deverão participar o recebimento da funções dentro dos prazos previstos; e
- 2) os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

3) DISPENSA PARA DESCONTO EM FÉRIAS - Apresentação

Apresentou-se pronto para o serviço em 14 FEV 18, por término de 05 (cinco) dias de desconto em férias relativas ao ano de 2017.

Sd INT VITOR RODRIGUES PEREIRA

Em consequência:

- 1) Restam 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares, relativas ao ano de 2017, a serem gozados; e
- 2) O Ch 1ª Seção, o militar supracitado e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Altero o período de férias relativas ao ano de 2017, do 8º período (01 JUL 18) para o 5º período (09 ABR 18).

Cb INT MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

5) EXCLUSÃO E DESLIGAMENTO

De acordo com a letra b) do inciso XXXIV e inciso XL do Art 21, da Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 2003 (R-1), excluo e desligo do estado efetivo desta Prefeitura Militar, em 08 FEV 18, por necessidade do serviço, ex officio, devido ter sido movimentado, desta Prefeitura Militar para o 1ª ICFEx (Rio de Janeiro-RJ) de acordo com o Boletim Regional nº 012, de 08 FEV 18.

(Continuação do BI Nr 13, de 15/02/2018, do(a) PMZS)

Pag nº 67

3° Sgt STT **ALEXSSANDRO** COSTA SEABRA

Em consequência, o Ch 1ª Seç, Ch SPP e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

6) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO

Concedo 48 (quarenta e oito) horas para apresentar-se no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias (Rio de Janeiro-RJ), de acordo com o art 4º do Dec nº 2040, de 21 Out 96 (R-50), a contar de 08 FEV 18.

3° Sgt STT ALEXSSANDRO COSTA SEABRA

Em consequência, o Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

7) TEMPO DE SERVIÇO COMPUTADO PARA A MEDALHA MILITAR (TSCMM)

De acordo com o inciso I do parágrafo 6º do Art 16 da Port nº 1.548-Cmt Ex, de 28 OUT 15 o TSCMM, calculado até o dia 08 FEV 18 é de 03 a 00 m 09 d.

3° Sgt STT ALEXSSANDRO COSTA SEABRA

Em consequência, o Ch da 1ª Seç e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ADITAMENTO - Distribuição

Com o presente boletim está sendo distribuído o Boletim Administrativo nº 007, versando sobre Assuntos Administrativos.

Em consequência, o Ch 1ª Seç, o Ch Fisc Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

Continuação	do BI Nr	13 de	15/02/2018	do(a) PMZS	1
Commuação	uo bi m	13. uc	13/04/4010.	uotai ivizo	,

Pag nº 68

2. DISCIPLINA

FORMULÁRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR - Solução

Ao Sd EV FRANCYS ROSA **DE DEUS** DA SILVA, foi concedido a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, por ter faltado aos expedientes dos dias 30 e 31 de janeiro de 2018, tendo sido notificado por escrito através de Formulário de Apuração de Transgressão Disciplinar (FATD), Nr 05 de 05 de fevereiro de 2018, da transgressão por ele cometida e dado o prazo de 3 (três) dias úteis para que apresentasse suas razões de defesa.

Após entregar sua razão de defesa em 08 de fevereiro de 2018, o Subprefeito Militar concordou com a mesma, justificando a transgressão cometida.

A notificação e a razão de defesa do militar encontram-se arquivadas na Sargenteação desta Prefeitura Militar.

JOSÉ DA SILVEIRA GUIMARÃES JUNIOR - Cel Prefeito Militar da Zona Sul